



EDITAL Nº 026/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970, do Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, o Protocolo nº 12.048.528-8, a Resolução nº 017/2013-COU e o Processo nº 1207/2015-PRO, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná na classe de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, nos termos da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com as alterações dadas pelas Leis nºs 14.825, de 12 de setembro de 2005 e 15.944, de 09 de setembro de 2008.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e pela Resolução nº 017/2013-COU, disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas, sendo que a inscrição implicará no conhecimento das instruções e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.2 - O Concurso Público de que trata este Edital se constituirá de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, prova didática e prática, de caráter classificatório e avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório, conforme especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste Edital.

1.3 - É de competência do Reitor da Universidade Estadual de Maringá a nomeação das comissões julgadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas e títulos.

1.4 - A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes está prevista neste Edital por conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

1.5 - Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.7 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigida à Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

1.8 - Para a posse do cargo o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo e classe e apresentar demais documentos, conforme descrito no item 3 do presente Edital.



2 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS E TIPOS DE PROVAS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(01) Artes Cênicas – Teatro
Nº de vaga(s) e carga horária:	05 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	• Graduação em Artes Cênicas com Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática, prática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(02) Ensino de Arte
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	• Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica; e • Mestrado em Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica, ou Filosofia, ou Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(03) História, Estética e Teorias da Arte
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	• Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica; e • Mestrado em Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica, ou Filosofia, ou Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .



Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(04) Poéticas Visuais
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica; e• Mestrado em Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica, ou Filosofia, ou Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(05) Circuitos Elétricos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Telecomunicações.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(06) Máquinas Elétricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Telecomunicações.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(07) Materiais para Engenharia Eletro-Eletrônica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Telecomunicações.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .



Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(08) Sinais e Sistemas Lineares
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Telecomunicações.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(09) Sistemas Elétricos e Energéticos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Telecomunicações.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(10) Engenharia de Operações, Logística e Pesquisa Operacional
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Produção; e• Mestrado na área de Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(11) Engenharia Organizacional e Engenharia do Trabalho
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Produção e/ou Graduação em Engenharia com Especialização em Higiene e Segurança do Trabalho.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(12) Engenharia de Qualidade, Engenharia do Produto e Engenharia da Sustentabilidade
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Produção; e• Mestrado na área de Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(13) Engenharia Ambiental
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Ambiental; e• Mestrado em Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(14) Engenharia Bioquímica Aplicada à Indústria de Alimentos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Alimentos; e• Doutorado em áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(15) Engenharia de Processos na Indústria de Alimentos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia de Alimentos; e• Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia de Processos.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(16) Engenharia de Transporte
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Civil; e• Mestrado em Engenharia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(17) Mecânica dos Sólidos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica; e• Mestrado em Engenharia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .



Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(18) Química Geral e Inorgânica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado ou Licenciatura em Química; e• Mestrado em Química.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

Área de conhecimento (subárea ou matéria):	(19) Transferência de Massa, Transferência de Calor e Termodinâmica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia; e• Mestrado em Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do currículo <i>Lattes</i> .

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

3.1 - Para a investidura no cargo o nomeado deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, na forma da lei.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) Ter a escolaridade exigida.
- d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste Edital.
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- g) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- h) Estar no gozo dos direitos políticos.
- i) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- j) Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- k) Não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- l) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- m) Cumprir as determinações deste Edital.

3.2 - Para a posse do cargo, o nomeado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia ou via original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e qualificação civil e página com o primeiro e último registro.
- b) Cartão de PIS ou PASEP - número e data de cadastramento, se já for cadastrado.



- c) Registro de nascimento ou certidão de casamento ou escritura pública de união estável.
- d) Cédula de identidade.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Título de eleitor.
- g) Certidão de quitação eleitoral.
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.
- i) Comprovante da escolaridade exigida.
- j) Comprovações dos requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento (subárea ou matéria) constante do item 2 deste Edital.
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir.
- l) Comprovante de endereço atual em nome do nomeado ou parente que possa ter o vínculo comprovado mediante apresentação de documento.
- m) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Paraná), do Art. 37 da Constituição Federal, das disposições das Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 5/6/1998, 16/12/1998 e 14/12/2001, respectivamente, do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.
- n) Declaração de não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná e nos termos da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e Decreto Estadual nº 2141 de 12 de fevereiro de 2008.

3.3 - Para os documentos solicitados nas letras “a” à “k” do subitem anterior o nomeado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

3.4 - Os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

3.5 - Durante a realização do Concurso Público, se verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Após a posse do candidato, se verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada, será objeto de apuração por meio do devido processo administrativo disciplinar, na forma da legislação.

3.6 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme artigo 35, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná.

3.7 - O vínculo funcional será o Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

3.8 - O regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



4. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 - À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas para a área de conhecimento ou matéria *Artes Cênicas - Teatro*.

4.2 - São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015.

4.3 - A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) a avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e o local de aplicação das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4 - Ficam asseguradas à pessoa com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 4.12 deste edital será encaminhado à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado e Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vaga para pessoa com deficiência.

4.5 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.

4.6 - O candidato enquadrado como pessoa com deficiência deverá:

- a) observar o contido nos subitens de 4.12 a 4.15 deste edital;
- b) estar ciente que, para a nomeação será submetido à avaliação por equipe multiprofissional especialmente designada nos termos da legislação vigente para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/classe;
- c) estar ciente que, se aprovado e nomeado, deverá desempenhar sua função conforme atribuições do cargo/classe.

4.7 - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição, inclusive as constantes do laudo médico;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/classe a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios que habitualmente utilize;
- e) a CIF e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.8 - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/classe e a deficiência do candidato apenas durante o estágio probatório.



4.9 - A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo/classe, não poderá ser arguida ou utilizada para justificar mudança de atribuições.

4.10 - Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados, e, observada a ordem geral de classificação.

4.11 - Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a pessoas com deficiência, ou no caso de não haver candidatos classificados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

4.12 – A pessoa com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, até o **dia 05 de junho de 2015** deverá protocolar no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (próximo a rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min ou via SEDEX, laudo médico original ou fotocópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência.

4.13 - Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem anterior, o requerimento de inscrição será considerado como de pessoa sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

4.14 - O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo por escrito, com justificativa acompanhada de parecer original ou fotocópia autenticada emitido por especialista da área de sua deficiência, no período de inscrição. O pedido deverá dar entrada na Divisão de Recrutamento e Seleção, localizada na Avenida Colombo, 5790, bloco P-03, subsolo, CEP 87020-900, em Maringá-PR, até as **17 horas do dia 05 de junho de 2015**, o qual será analisado pela Diretoria de Recursos Humanos da UEM.

4.15 - O atendimento diferenciado será atendido obedecendo ao critério de viabilidade e o tempo adicional será de, no máximo, 1 hora e 20 minutos para a prova escrita e 20 minutos para a prova didática, e será publicado por meio do Edital de data das provas.

4.16 - Outros procedimentos poderão ser adotados com fundamento na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

5. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

5.1 - Ao afrodescendente fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas autorizadas e ofertadas para a área de conhecimento (subárea ou matéria) Artes Cênicas – Teatro.

5.2 - O candidato à vaga reservada para afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo da prova;
- b) a avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



5.3 - Para efeito do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003.

5.4 - Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição, caso contrário não concorrerá à vagas reservada, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital ao candidato afrodescendente.

5.5 - Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:

- a) se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- b) se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes;
- c) para as situações previstas nos itens a e b, será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

5.6 - Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

5.7 - Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, localizado na Avenida Colombo, 5790, **Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Câmpus Universitário, em Maringá-PR, no seguinte período e horário:

- Período de inscrição: De **27 de abril a 05 de junho de 2015**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: das **7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min**.

6.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correio, **desde que recebida e protocolizada dentro do prazo estabelecido no subitem 6.1 deste Edital**.

6.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM **até às 16h00min do dia 05 de junho de 2015**.

6.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.

6.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo a seguir.



Universidade Estadual de Maringá
Av. Colombo nº 5790
Zona Sete - Maringá - PR
CEP: 87020-900

Concurso Público para Professor Efetivo
Edital nº 026/2015-PRH

6.6 - O pedido de inscrição deverá ser feito através de requerimento protocolado (Ficha de Inscrição), disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso devendo ser instruído com os seguintes documentos:

- a) declaração de que se submete a todas as condições deste Edital e da Resolução nº 017/2013-COU, que regulamenta o Concurso Público para Professor Efetivo (assinar a Ficha de Inscrição que contém a declaração);
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- d) uma via do currículo *Lattes* documentado (com fotocópias).

6.7 - O currículo *Lattes* documentado deverá ser apresentado, preferencialmente, com a seguinte ordem de documentos: primeiro os constantes no subitem 6.6, letras “a”, “b” e “c” e na sequência os demais documentos comprobatórios para avaliação e pontuação. Toda a documentação apresentada, incluindo a ficha de inscrição e o currículo, deverá ser encadernada, preferencialmente, em espiral.

6.8 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (05 de junho de 2015), em qualquer agência bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação Bancária disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso que deverá ser preenchida e impressa pelo candidato. Para o preenchimento da Ficha de Compensação Bancária o candidato deverá informar o código **2864**.

6.9 - Na ausência dos diplomas, os títulos obtidos em cursos reconhecidos ou credenciados pelo Ministério da Educação (MEC) podem ser substituídos por habilitação legal correspondente.

6.10 - Os documentos obtidos no exterior são aceitos se revalidados na forma legal.

6.11 - O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de passaporte válido ou cédula de identidade.

6.12 - Não será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.

6.13 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

6.14 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar inscrição distinta para cada uma delas, contendo todos os documentos necessários.

6.15 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

6.16 - Não haverá devolução da taxa de inscrição.



7. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 - A isenção da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que cumulativamente estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

7.2 - Fica assegurado o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição ao interessado que comprovar cumulativamente estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3 - Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que não atenda as exigências do subitem anterior.

7.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da regularidade de seu cadastramento perante o órgão gestor do Cadastro Único do município de sua residência.

7.5 - O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de **28 de abril a 05 de maio de 2015**, na Divisão de Recrutamento e Seleção do Câmpus Universitário de Maringá, na Avenida Colombo, 5790, bloco P-03, subsolo, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

7.6 - Ao requerimento de isenção deverá ser anexada cópia do R.G. e comprovante com o número do NIS.

7.7 - O modelo de requerimento estará disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso e somente será aceito se requerido e efetuado conforme descrito no subitem anterior.

7.8 - A isenção solicitada via correio somente será aceita se chegar à Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, localizada na Avenida Colombo, 5790, bloco P-03 subsolo, CEP 87020-900, em Maringá-PR, no período estabelecido no subitem 7.5 deste Edital, não valendo para verificação da tempestividade a data de postagem.

7.9 - O candidato deverá preencher todos os campos solicitados no requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social - NIS do Cadastro Único do Governo Federal.

7.10 - A Universidade Estadual de Maringá procederá junto ao órgão gestor do CadÚnico consulta referente as informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de isenção.

7.11 - No dia **08 de maio de 2015**, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

7.12 - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção, desde que protocolado no período de 11 a 15 de maio de 2015.

7.13 - O recurso deverá ser feito por escrito e protocolado no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

7.14 - No dia 19 de maio de 2015, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos recursos no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.



7.15 - O beneficiado com a isenção do valor da taxa de inscrição deverá efetivar sua inscrição até o dia **05 de junho de 2015**, conforme procedimentos definidos no item 6 deste Edital, exceto o previsto no subitem 6.6, letra “c”.

7.16 - O candidato que tiver o pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do Concurso Público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição no prazo previsto no subitem 6.8.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 - As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da UEM e encaminhadas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários que procederá à análise para a homologação.

8.2 - Para a homologação será verificada:

- a) a tempestividade;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo *Lattes* documentado;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

8.3 - A PRH divulgará o resultado das inscrições, por meio de Edital, no dia **12 de junho de 2015**.

8.4 - Do resultado das inscrições caberá pedido de reconsideração, no Protocolo Geral da UEM à PRH, sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação.

8.5 - A PRH decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.6 - O Edital de resultado das inscrições será disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

8.7 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

9 - DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 - Constitui a comissão julgadora, três professores doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do concurso, sendo:

- a) pelo menos um membro de outra instituição, em efetivo exercício;
- b) pelo menos um membro em efetivo exercício da carreira docente da UEM;
- c) um docente, aposentado ou em efetivo exercício, da UEM ou de outra instituição.

9.2 - A constituição da comissão julgadora pelos membros descritos na letra “c” do subitem anterior ocorrerá quando houver interesse ou necessidade.

9.3 - A presidência da comissão julgadora será escolhida entre os membros em efetivo exercício da carreira docente da UEM.

9.4 - A comissão julgadora terá dois suplentes, sendo pelo menos um de outra instituição.

9.5 - Para ser incorporado na composição da comissão julgadora, o professor aposentado deve manter vínculo acadêmico com instituições universitárias ou congêneres.



9.6 - Para os casos excepcionais em que não se exigir o título de doutor e que tiverem a anuência do Conselho Interdepartamental, a titulação dos membros da comissão julgadora deve ser, no mínimo, igual à exigida para a área de conhecimento, preservado o princípio de que, em caso de inscrição de candidato portador do título do doutor, essa também deve ser a titulação dos membros da comissão julgadora.

9.7 - No prazo de até 10 dias úteis após a homologação das inscrições dos candidatos, o departamento indicará os membros da comissão julgadora que será nomeada pelo reitor.

9.8 - Cada membro da comissão julgadora deverá firmar declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos:

- a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o quarto grau de parentesco;
- c) orientador ou co-orientador de Mestrado ou Doutorado e supervisor de pós-doutorado;
- d) colaborador regular em atividades de pesquisa ou publicações nos últimos três anos.

10 - DA AVALIAÇÃO

10.1 - As provas serão realizadas no período de **03 a 18 de agosto de 2015**.

10.2 - O departamento estabelecerá data, horário e local de realização da prova escrita com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos da sua realização.

10.3 - No interesse da instituição, o prazo para realização das provas poderá ser prorrogado pelo reitor por até 30 (trinta) dias corridos.

10.4 - Para a realização das provas o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.

10.5 - A cada prova, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

10.6 - O não comparecimento a uma das provas, no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irreversível do candidato.

10.7 - Os programas de prova e referências bibliográficas estão estabelecidos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

10.8 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, salvo nos casos de exigência específica se prevista neste Edital.

10.9 - A prova escrita, a prova didática e a avaliação de currículo *Lattes* têm o mesmo peso.

10.10 - A nota de cada prova e da avaliação de currículo é resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador, tendo duas casas decimais.

10.11 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, na sua eliminação automática do concurso.

11 - DA PROVA ESCRITA

11.1 - A prova escrita será de caráter **eliminatório** e a nota mínima deve ser 7,00 (sete inteiros) para que o candidato seja considerado aprovado nessa etapa do concurso público.

11.2 - Antes de iniciar a prova escrita, a comissão julgadora deverá fazer o sorteio de temas distintos, da lista do conteúdo programático da(s) disciplina(s), para as provas escrita e didática, que devem ser os mesmos para todos os candidatos.



11.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul.

11.4 - A PRH adotará procedimento que impeça a identificação do candidato no momento de correção da prova sendo vedada qualquer forma de sua identificação, inclusive, por meio de rubrica.

11.5 - A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas, incluído o tempo de consulta. Será única para todos os candidatos à mesma área e versará sobre item do programa sorteado pela comissão julgadora no início de sua realização, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

11.6 - O candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta em qualquer material, inclusive eletrônico, no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após esse período, inclusive as anotações.

11.7 - O resultado da prova escrita, as cópias das provas, a data, os horários e o local da prova didática, bem como a sequência da apresentação dos candidatos serão publicados, pela comissão julgadora, por meio de Edital, no departamento pertinente, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova escrita.

11.8 - Caberá pedido de reconsideração contra o resultado da prova escrita, no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do Edital mencionado no subitem 9.7 deste Edital.

11.9 - A comissão julgadora analisará os pedidos de reconsideração e no prazo de até um dia útil, lavrará ata fundamentada de sua decisão e publicará em Edital no departamento pertinente.

12 - DA PROVA DIDÁTICA

12.1 - A prova didática, aberta ao público, versará sobre o tema sorteado do item do programa pela comissão julgadora, antes do início da prova escrita e será comum a todos os candidatos aprovados na prova escrita.

12.2 - Cada candidato deverá sortear publicamente sua ordem de apresentação para a prova didática, no mesmo ato do sorteio dos temas para as provas escrita e didática.

12.3 - O início da prova didática deve respeitar o intervalo mínimo de 20 horas da publicação do Edital com os resultados da prova escrita.

12.4 - O candidato eliminado na prova escrita que tiver provido seu recurso deverá realizar a prova didática, respeitado o intervalo mínimo de 20 horas de publicação do Edital da decisão.

12.5 - Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

12.6 - É vedado ao candidato assistir à prova didática e à prova prática de outro candidato.

12.7 - A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, podendo a comissão julgadora fazer a arguição do candidato no tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos.

12.8 - Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, a cada membro da comissão julgadora uma cópia do plano de aula, a qual deverá ser anexada à ata da avaliação.

12.9 - O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática será automaticamente desclassificado.

12.10 - Durante a parte expositiva o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.



12.11 - A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

12.12 - Do encerramento da prova didática, ou didática e prática o presidente da comissão julgadora providenciará a publicação das notas em Edital no departamento pertinente, em até 24 horas.

13 - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

13.1 - A avaliação do currículo *Lattes* será baseada pela Tabela constante do Anexo III deste Edital.

13.2 - O presidente da comissão julgadora providenciará a publicação do resultado da avaliação do currículo em Edital no departamento pertinente, simultaneamente às notas da prova didática (ou prática, quando houver).

14 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 - Em caso de empate, será observada a vantagem obtida, pela ordem, dos seguintes critérios de desempate:

- a) idade mais elevada, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) nota da prova escrita;
- c) nota da prova didática;
- d) titulação acadêmica;
- e) tempo de magistério superior;
- f) idade mais elevada.

15 - DO RESULTADO FINAL

15.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

15.2 - A nota final será aquela resultante da média aritmética simples das notas e terá duas casas decimais.

15.3 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

15.4 - O resultado final do Concurso Público será divulgado no dia **25 de agosto de 2015**, por meio de Edital, que será publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

16 - DO DIREITO A RECURSO

16.1 - Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso por área, subárea ou matéria de conhecimento, com efeito suspensivo, nos casos de arguição de ilegalidade, ao Conselho Universitário (COU), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do resultado.

16.2 - O COU se pronunciará no prazo máximo de 60 dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá anular ou modificar a decisão da comissão julgadora.

16.3 - No caso de anulação do concurso, a Instituição providenciará a abertura de novo concurso no prazo de 60 dias.



17 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 - A homologação do resultado final do concurso público é de competência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.

18 - DA CONVOCAÇÃO

18.1 - A convocação se dará após a homologação do resultado final do Concurso Público e obedecerá à ordem classificatória.

18.2 - O candidato convocado terá o prazo de até 10 dias úteis, contados da publicação do Edital de convocação, para comparecer à PRH, munido de documento de identificação pessoal, ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga, não sendo permitida a desistência da ordem classificatória.

18.3 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no Edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

18.4 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser nomeado. Se o laudo médico acusar inaptidão permanente para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

18.5 - Compete a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a homologação do resultado da avaliação médica admissional realizada pela Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM.

19 - DA NOMEAÇÃO E POSSE DO CARGO

19.1 - A solicitação para nomeação do convocado se dará após a homologação do resultado da avaliação médica.

19.2 - A nomeação será efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira docente, de acordo com as normas vigentes.

19.3 - Caberá ao departamento a manifestação sobre o cumprimento do requisito exigido para a área de conhecimento.

19.4 - Para a posse do cargo, o nomeado deve apresentar o diploma de pós-graduação ou habilitação legal correspondente, sem o qual perde o direito ao cargo.

19.5 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

19.6 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).



19.7 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

19.8 - Para a posse do cargo o nomeado deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

19.9 - A aprovação em concurso não implicará na obrigatoriedade de nomeação do candidato.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O enquadramento na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná se dará pelo maior título comprovado para a nomeação.

20.2 - O enquadramento será por classe, na referência inicial "A" assim constituído:

- a) Professor Auxiliar – graduado ou especialista;
- b) Professor Assistente – com título de mestre;
- c) Professor Adjunto – com título de doutor.

20.3 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	T-40		TIDE
	Salário base	Com adicional de titulação	Remuneração Total
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.469,81	-----	R\$ 3.828,21
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 2.469,81	R\$ 2.963,77	R\$ 4.593,85
Professor Assistente	R\$ 2.840,28	R\$ 4.119,16	R\$ 6.383,52
Professor Adjunto	R\$ 3.569,17	R\$ 6.246,04	R\$ 9.681,36

20.4 - Poderá ser concedido o regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para os professores de todas as classes, desde que atendidas as normas contidas na Resolução nº 041/2009-CAD, disponível no endereço www.scs.uem.br.

20.5 - O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

20.6 - Os candidatos aprovados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do Concurso Público, informando qualquer alteração à Divisão de Recrutamento e Seleção.

20.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar as cópias dos documentos apresentados para inscrição em até 120 (cento e vinte) dias contados da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

20.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as cópias dos documentos apresentados para inscrição somente nos primeiros 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.



20.9 - As cópias poderão ser retiradas pelo candidato ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

20.10 - As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do concurso correrão por conta exclusiva do candidato.

20.11 - Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

20.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 23 de março de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



ANEXO I DO EDITAL Nº 026/2015-PRH

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

(01) Artes Cênicas – Teatro

PROGRAMA DE PROVA

1. Percepção, Imaginação e Criatividade no processo de ensino e aprendizagem de teatro.
2. Elementos constitutivos do teatro (dramaturgia, atuação, cenário, figurino, encenação, direção cênica, sonoplastia, coreografia, maquiagem, iluminação e espaço cênico) e sua relação com a prática do ensino de teatro.
3. Fundamentos teóricos práticos: do jogo teatral à estrutura dramática – aplicações no ensino de teatro.
4. Teatro contemporâneo e suas contribuições para o teatro na educação.
5. Formação inicial e continuada do professor de teatro visando sua inserção em ambientes educacionais.
6. Concepções de Arte-Educação e Teatro; Pedagogia do Teatro.
7. A Pedagogia do Teatro e o estágio supervisionado em contextos educacionais diversos.
8. Metodologias e práticas pedagógicas no ensino do Teatro.
9. Pedagogia do Oprimido, Teatro do Oprimido e Teatro Dialético: diálogos entre educação e o teatro.
10. Teatro e ação cultural: relações do ensino de teatro com o contexto artístico e pedagógico brasileiro.

Prova Prática:

A prova prática, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, compreenderá a execução de uma cena de no máximo 10 (dez) minutos de um fragmento de um texto escolhido pelo candidato dentre a lista relacionada a seguir, podendo fazer uso de réplica (outro ator/atriz que será de responsabilidade do candidato). A apresentação será precedida por um comentário do candidato de no máximo 10 (dez) minutos acerca do processo de composição da cena. Ao final, cada membro da comissão de seleção terá até 10 (dez) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova prática. Não será permitida a utilização de cenário, iluminação e sonoplastia.

Lista de textos para utilização na prova prática:

- ÉDIPO REI - SOFOCLES
- A TEMPESTADE - SHAKESPEARE
- A CANTORA CARECA - IONESCO
- A EXCEÇÃO E A REGRA – B. BRECHT
- VESTIDO DE NOIVA – NELSON RODRIGUES
- A CASA DE BERNARDA ALBA – F. GARCIA LORCA
- O NOVIÇO – MARTINS PENA
- QUANDO AS MAQUINAS PARAM – PLINIO MARCOS



REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Ana Mae. (Org). *Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo:Cortez, 2005.
- _____. *Arte-educação no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BOAL, Augusto. *200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro*. 12. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- _____. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.
- BORIE, Monique; ROUGEMONT, Martine de e SCHERER, Jacques. *Estética teatral: textos de Platão a Brecht*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 3.Ed. Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.
- BRASIL. *Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Brasília: MEC/SEC, 1997.
- JAPIASSU, Ricardo. *Jogos teatrais na escola pública*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010225551998000200005&script=sci_arttext&ting=en
Acesso em: 10 fev. 2007. (Revista da Faculdade de Educação. V. 24, n. 2. São Paulo, jul.-dez. 1998.)
- _____. *Metodologia do ensino do teatro*. Campinas, SP: Papyrus, 2001.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Brecht: um jogo de aprendizagem*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- _____. *Texto e jogo*. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- _____. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- PRADO, Décio de Almeida. *História concisa do teatro brasileiro: 1570-1980*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- PRADO, Décio de Almeida. *Teatro brasileiro moderno*. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- ROUBINE, Jean-Jacques. *A linguagem da encenação teatral*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- TELLES, N. (org). *Pedagogia do Teatro. Práticas contemporâneas na sala de aula*. Campinas, SP:Papyrus, 2013.
- SANTANA, Arão Paranaguá. *Teatro e Formação de Professores*. São Luís: Editora da Universidade Federal do Maranhão / EDUFMA, 2001.
- SPOLIN, Viola. *Jogos Teatrais: O Fichário de Viola Spolin*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- _____. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1989.
- SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.
- VIGOTSKI, L.S. *Imaginação e criação na infância*. São Paulo: Ática, 2009
- WILLIANS, Raymond. *Tragédia Moderna*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

(02) Ensino de Arte

PROGRAMA DE PROVA

1. Educação estética, pressupostos teórico-metodológicos de Ensino e Aprendizagem de Arte na Educação Básica.
2. Processos, técnicas e materiais utilizados em expressão visual: aspectos históricos, estéticos e mediação cultural na Educação Básica e espaços não-escolares.
3. Procedimentos expressivos bidimensionais, tridimensionais e em mídias tecnológicas: aspectos históricos, estéticos e metodologia de Ensino de Arte na Educação Básica.



4. Pressupostos teórico-metodológicos de Ensino de Arte: mídias digitais no contexto de ambientes de aprendizagem.
5. Relações entre estética e poética na Arte Visual: conceitos e organização da ação educativa em museus e na escola.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Ana Mae. (Org). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae. *Arte-educação: leitura no subsolo*. São Paulo: Cortez, 1997.
- BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- FERRAZ, Maria Heloisa C.T. & FUSARI, Maria Felisminda de R. *Metodologia do ensino da Arte*. São Paulo: Cortez, 1991.
- FRANZ, T. S. *Educação para uma compreensão crítica da arte*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.
- FUSARI, Maria Felisminda de R. & FERRAZ, Maria Heloisa C. T. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- HERNÁNDES, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- IAVELBERG, Rosa. *Para gostar de aprender Arte: Sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- MARTINS, Miriam Celeste et al. *Didática do ensino de arte - A língua do mundo - Poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
- MARTINS, Mirian C. *Mediação: provocações e estética*. São Paulo: Instituto de Artes. Pós-Graduação, v.1, n.1, 2005.
- MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (Orgs.). *Educação na cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa*. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2009.
- MORIN, Edgar. *A cabeça bem feita*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.
- NÓVOA, António. *Os professores e sua formação*. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
- NÓVOA, António. *Profissão professor*. Portugal: Porto Editora, 1995.
- ROSSI, M. H. W. *Imagens que falam: leitura da arte na escola*. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- PILLAR, Analice Dutra. *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

(03) História, Estética e Teorias da Arte

PROGRAMA DE PROVA

1. Aspectos estéticos e históricos da arte visual: da pré-história à Idade Média.
2. Aspectos estéticos e históricos da arte visual: da Idade Moderna ao Classicismo.
3. Aspectos estéticos e históricos da arte visual do século XIX e Contemporaneidade.
4. Mídias digitais e História da Arte no contexto de ambientes de aprendizagem.
5. Relações entre estética e poética na Arte Visual: conceitos e organização da ação educativa em museus e na escola.

REFERÊNCIAS

- ARNHEIM, Rudolf. *Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora*. Trad. Ivonne Terezinha de Faria. São Paulo: Tomson Learning, 2007.
- BALLANGER, Camile. *Desenho Artístico*. São Paulo: Parma, s/d.
- BASBAUM, Ricardo (Org). *Arte contemporânea Brasileira*. Rio de Janeiro: Marca D'água, 2001.
- BECKETT, Wendy. *História da Pintura*. São Paulo: Ed. Ática, 1997.



- BONO, Eddward de. *Criatividade levada a sério: como gerar idéias produtivas através do pensamento lateral. Uma abordagem passo a passo à criatividade*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1992.
- CANTON, Kátia. *Novíssima Arte Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed Iluminuras, 2001.
- DURAND, Gilbert. *A imaginação simbólica*. São Paulo: Ed. Cultrix, 1988
- GORDON, Loise. *Desenho Anatômico*. Lisboa: Presença, 1991.
- HEARTNEY, Eleonor. *Pós- modernismo*. São Paulo: Cosac & Naify edições, 2002.
- LICHSTENSTEIN, Jacqueline. *A Cor Eloqüente*. São Paulo: Siciliano, 1994.
- KANDINSKY, Wassily. *Curso da Bauhaus*. Lisboa: Edições 70, 1987.
- MAYER, Ralph. *Manual do Artista*. - São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996.
- OSTROWER, Fayga. *Universos da Arte*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
- PARRAMÓN, José Maria, *Assim se Desenha*. Lisboa: Presença, 1993.
- READ, Herbert. *História da pintura moderna*. São Paulo: Ed. Círculo do Livro, 1981.
- SMITH, Ray. *El Manual Del Artista*. Madrid: Ed. Hermann Blume, 1991.
- WOLFFLIN, Heinrich. *Conceitos Fundamentais da História da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

(04) Poéticas Visuais

PROGRAMA DE PROVA

1. Processos, técnicas e materiais utilizados em expressão visual, bi e tridimensional: aspectos históricos e estéticos da Arte.
2. Mídias conectadas à expressão bidimensional e suportes físicos ou digitais fixos e *online*: aspectos históricos e estéticos da Arte.
3. Processos, procedimentos expressivos bidimensionais, tridimensionais e em mídias tecnológicas: aspectos históricos e estéticos da Arte.
4. Relações entre estética e poética na Arte Visual: conceitos e organização da ação educativa em museus e na escola.
5. Visualidade e virtualidade: aspectos históricos e estéticos da Arte.

REFERÊNCIAS

- ARNHEIM, Rudolf. *Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora*. Trad. Ivonne Terezinha de Faria. São Paulo: Tomson Learning, 2007.
- BALLANGER, Camile. *Desenho Artístico*. São Paulo: Parma, s/d.
- BASBAUM, Ricardo (Org). *Arte contemporânea Brasileira*. Rio de Janeiro: Marca D'água, 2001.
- BECKETT, Wendy. *História da Pintura*. São Paulo: Ed. Ática, 1997.
- BONO, Eddward de. *Criatividade levada a sério: como gerar idéias produtivas através do pensamento lateral. Uma abordagem passo a passo à criatividade*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1992.
- CANTON, Kátia. *Novíssima Arte Brasileira*. Rio de Janeiro: Ed Iluminuras, 2001.
- DURAND, Gilbert. *A imaginação simbólica*. São Paulo: Ed. Cultrix, 1988
- GORDON, Loise. *Desenho Anatômico*. Lisboa: Presença, 1991.
- HEARTNEY, Eleonor. *Pós- modernismo*. Cosac & Naify edições, SP. 2002.
- LICHSTENSTEIN, Jacqueline. *A Cor Eloqüente*. São Paulo: Siciliano, 1994.
- KANDINSKY, Wassily. *Curso da Bauhaus*. Edições 70, Lisboa. 1987.
- MAYER, Ralph. *Manual do Artista*. - São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996.
- OSTROWER, Fayga. *Universos da Arte*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Editora campus, 1996.
- PARRAMÓN, José Maria, *Assim se Desenha*. Lisboa: Presença, 1993.



READ, Herbert. *História da pintura moderna*. São Paulo: Ed. Círculo do Livro, 1981.
SMITH, Ray. *El Manual Del Artista*. Madrid: Ed. Hermann Blume, 1991.
WOLFFLIN, Heinrich. *Conceitos Fundamentais da História da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

(05) Circuitos Elétricos

PROGRAMA DE PROVA

1. Circuitos CC (Corrente Contínua): Conceitos Básicos.
2. Circuitos CC (Corrente Contínua): Leis Básicas.
3. Circuitos CC (Corrente Contínua): Métodos de Análise.
4. Circuitos CC (Corrente Contínua): Teoremas de Circuitos.
5. Capacitores e Indutores.
6. Circuitos de Primeira Ordem.
7. Circuitos de Segunda Ordem.
8. Circuitos CA (Corrente Alternada): Senóides e Fasores.
9. Circuitos CA (Corrente Alternada): Análise em Regime Estacionário Senoidal.
10. Circuitos CA (Corrente Alternada): Análise de Potência em CA.

REFERÊNCIAS

AGARWAL, Anant; LANG, Jefferey H. Lang. *Foundations of Analog and Digital Electronic Circuits*. San Francisco: Elsevier Inc. 2005.
ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew. *Fundamentos de circuitos elétricos*. Porto Alegre: Bookman, 2003.
BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à análise de circuitos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
IRWIN, J. David, *Análise de Circuitos em Engenharia*. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

(06) Máquinas Elétricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Fundamentos de Máquinas Elétricas Rotativas.
2. Princípios de funcionamento das máquinas CC.
3. Princípios de funcionamento das máquinas CA.
4. Máquinas de Corrente Contínua.
5. Máquinas Síncronas.
6. Máquina de Indução Trifásica.
7. Fundamentos de acionamentos elétricos.
8. Motores de indução monofásicos.

REFERÊNCIAS

FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR, C.; UMANS, Stephen D. *Máquinas elétricas*. 6.ed. Bookman Companhia, 2006.
KOSOW, Irving I. *Máquinas elétricas e transformadores*. 15.ed. Globo, 1996.
SLEMON, G. R. *Equipamentos magnetelétricos: transdutores, transformadores e máquinas*. São Paulo: LTC, 1974.
CARVALHO, Geraldo. *Máquinas elétricas: teoria e ensaios*. 2.ed. Érica, 2007.



(07) Materiais para Engenharia Eletro-Eletrônica

PROGRAMA DE PROVA

1. Propriedades dos materiais.
2. Estrutura dos materiais.
3. Condutividade nos metais, semicondutores e isolantes.
4. Comportamento magnético dos materiais.
5. Materiais cerâmicos dielétricos e piezoelétricos.
6. Materiais cerâmicos magnéticos.
7. Materiais condutores.
8. Teoria da condução elétrica.
9. Conceitos de polarização.
10. Estudo de materiais semicondutores.

REFERÊNCIAS

- CALLISTER, W.D. *Material Science and Engineering: an introduction*. New York: John Wiley & Sons, 2000.
- SARAIVA, D.B. *Materiais Elétricos*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1998.
- SEDRA, A.S.; SMITH, K.C. *Microeletrônica*. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.
- SCHMIDT, W. *Materiais Elétricos: Condutores e Semicondutores Vol 1*, 3ª. Ed, São Paulo, Edgard Blucher, 2010.
- SCHMIDT, W. *Materiais Elétricos: Isolantes e Magnéticos Vol 2*, 3ª. Ed, São Paulo, Edgard Blucher, 2010.
- VAN VLACK, L. H., *Princípio de Ciência e Tecnologia dos Materiais*, 4ª. ed. Rio de Janeiro, Campus, 1984..
- SOLYMAR, L.; WALSH, D. *Electrical Properties of Materials*. New York: Oxford. University Press, 1999.
- KASAP, S.O. *Principles of Electronic Materials and Devices*. 3rd, New York: McGraw-Hill, 2006.
- ASKELAND, D. R, PHULÉ, P.P.; *Ciência e Engenharia dos Materiais*, 1ª Edição, Ed. Cengage Learning, 2008.

(08) Sinais e Sistemas Lineares

PROGRAMA DE PROVA

1. Sinais: Definição. Classificação. Modelos.
2. Sistemas: Definição. Classificação. Modelos.
3. Análise no Domínio do Tempo de Sistemas Contínuos e Discretos: Resposta do Sistema. Convolução. Aplicações.
4. Transformada de Laplace: Definição. Transformada Inversa. Propriedades.
5. Transformada de Laplace: Exemplos. Aplicações.
6. Série de Fourier: Definição. Série Exponencial. Aplicações.
7. Transformada de Fourier: Definição. Transformada Inversa. Propriedades.
8. Transformada de Fourier: Exemplos. Aplicações.
9. Transformada Z: Definição. Transformada Inversa. Propriedades.
10. Transformada Z: Exemplos. Aplicações.



REFERÊNCIAS

- LATHI, B.P. *Sinais e sistemas lineares* - 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
HAYKIN, Simon; VAN VEEN, Barry. *Sinais e sistemas*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
HSU, HWEI P. *Teoria e problemas de sinais e sistemas*
GIROD, Bernrd; RABENSTEIN, Rudolf; STENGER, Alexander. *Sinais e sistemas*. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2003.
OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; HAMID, S.; NAWAB, S. H. – *Sinais e Sistemas* – 2ed. Pearson Prentice Hall, 2010.
ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew. *Fundamentos de circuitos elétricos*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

(09) Sistemas Elétricos e Energéticos

PROGRAMA DE PROVA

1. Circuitos Trifásicos e Representação dos Sistemas de Potência.
2. Defeitos Trifásicos em Sistemas de Potência.
3. Sistema Elétrico de Potência.
4. Estudos de Fluxo de Carga.
5. Estabilidade de Tensão e de Potência.
6. Conversores Estáticos de Potência.
7. Conversores Trifásicos Controlados.
8. Sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.
9. Sistemas Energéticos, Perspectivas e Sustentabilidade.
10. Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética.

REFERÊNCIAS

- OLIVEIRA, Carlos Cesar Barioni et al. *Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes simétricas*. 2.ed. Editora Edgard Blücher Ltda, 1996. 484 p.
KUNDUR, Prabha. *Power system stability and control*. Palo Alto: California: USA: Mc Graw Hill, 1993.
RASHID, M.H.; *Eletrônica de Potência – Circuitos, Dispositivos e Aplicações*; 1. Ed; São Paulo: Makron Books; 1998.
REIS, L. B.; Silveira, S. *Energia Elétrica para um Desenvolvimento Sustentável*. EDUSP, São Paulo, 2000.
TOMALSQUIN, Luiz Pinguelli Rosa. *Tendências da Eficiência Energética no Brasil: indicadores de eficiência Energética*. COPPE/UFRJ, Energe, 1998.
CAPELLI, Alexandre. *Energia Elétrica, Qualidade e Eficiência para Aplicações Industriais*. Ed. ERICA, 2013.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

(10) Engenharia de Operações, Logística e Pesquisa Operacional

PROGRAMA DE PROVA

1. Conceitos de Pesquisa Operacional, Decisão e o Enfoque Gerencial.
2. Modelagem de Problemas Gerenciais em Pesquisa Operacional.
3. Programação Linear Aplicado a Pesquisa Operacional.
4. Gestão de Sistemas de Produção e Operações.
5. Planejamento, Programação e Controle da Produção.



6. Fundamentos Logísticos, Gestão da Cadeia de Suprimentos.
7. Projeto de Fábrica e Instalações e Engenharia de Métodos.
8. Logística Industrial e Gerenciamento de Riscos na Cadeia de Suprimentos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, J.; P.A.; FORTES, J.M.; FINAMORE, W.A. *Probabilidade – Variáveis Aleatórias e Processos Estocásticos*; Rio de Janeiro: Interciência, 2007.
- ANDRADE, E. L.. *Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- BALLOU, R.H. *Logística Empresarial: Transportes, administração de materiais, distribuição física*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
- CHRISTOPHER, M. *Logística e Gerenciamento da Cadeira de Suprimentos: criando redes que agregam valor*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- CORRÊA, C. A.; CORRÊA, H. L.. *Administração de Produção e Operações: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica*. São Paulo: Atlas, 2006.
- CORRÊA, H.L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. *Planejamento, programação e controle da produção: MRP II / ERP: conceitos, uso e implantação*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- FARIA, A. C.; COSTA, M. F. G.. *Gestão de Custos Logísticos*. São Paulo: Atlas, 2008.
- GAITHER, N.; FRAZIER, G.. *Administração da Produção e Operações*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- MOREIRA, D. A. *Pesquisa operacional: curso introdutório*. São Paulo, SP: Thomson Learning, 2007.
- MUTHER, R.; WHEELER, J. D. *Planejamento simplificado de layout: sistema SLP*. São Paulo: IMAM, 2008.

(11) Engenharia Organizacional e Engenharia do Trabalho

PROGRAMA DE PROVA

1. Sistemas, tecnologias e modelos de gestão da informação.
2. Gestão de desempenho organizacional.
3. Técnicas de modelagem de processos.
4. Análise de riscos ocupacionais: riscos físicos, químicos e biológicos.
5. Fatores humanos e fatores ambientais do trabalho.
6. Posto de trabalho: Conceito de trabalho, tarefa e atividade, análise da tarefa, arranjo físico e dimensionamento do posto de trabalho.
7. Tipos de organização: formal, linear, funcional, linha-staff e comissões.

REFERÊNCIAS

- LAUDON, K. C., LAUDON, J. P.; *Sistemas de Informação Gerenciais*. Prentice-Hall, 7ª Edição, 2007.
- O'BRIEN, J. A., MARAKAS, G. M.; *Administração de Sistemas de Informação – Uma introdução*. McGraw Hill, 13ª Edição, 2007.
- STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. *Princípios de Sistemas de Informação*. São Paulo: ed. Thomson Pioneira, 2005.
- TURBAN, E.; RAINER, R. K.; POTTER, R. E. *Administração de Tecnologia da Informação*. 3ª ed. Rio de Janeiro: ed. Campus/Elsevier, 2005.
- BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. *Organização, Sistemas e Métodos*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1991, v. 1 e v. 2.
- FARIA, A. N. *Organização e Métodos*. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- OLIVEIRA, D. P. R.. *Sistemas, Organização e Métodos*. São Paulo: Atlas, 1999.



ARAÚJO, W. T. *Manual de segurança do trabalho*. São Paulo: Yendis, 2010.
Normas Regulamentadoras: *segurança e medicina do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2012.
IIDA, I. *Ergonomia: projeto e produção*. São Paulo: Editora Blucher, 2005.
GRANDJEAN, E. *Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem*. 4ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
CHIAVENATO, I. *Introdução à teoria geral da administração*. 4ª Ed. São Paulo: Makaron Books, 1993.

(12) Engenharia da Qualidade, Engenharia do Produto e Engenharia da Sustentabilidade

PROGRAMA DE PROVA

1. Gestão da qualidade total e modelos de excelência.
2. Metodologias e métodos da qualidade: PDCA, SDCA e método da análise dos modos de falhas e efeitos (FMEA).
3. Produção Mais Limpa: tecnologias e aplicações. Ecoeficiência: Conceitos, ecoeficiência nas organizações e ferramentas ecoeficientes.
4. Sistemas de gestão ambiental e indicadores de sustentabilidade.
5. Modelos de referências para o processo de desenvolvimento de produto.
6. Ferramentas de apoio à gestão do desenvolvimento de produto: engenharia de valor, QFD, TRIZ e engenharia robusta.
7. Projeto para manufatura e montagem (DFMA) e inovação tecnológica.

REFERÊNCIAS

FEIGENBAUM, A. V. *Controle da qualidade total*. V. 3. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994.
CAMPOS, V. F. *TQC – Controle da Qualidade total no estilo japonês*. Nova Lima – Minas Gerais: Tecnologia e Serviços Ltda, 2004.
MIGUEL, P. A. C. *Qualidade: enfoque e ferramentas*. São Paulo: Artliber Editora, 2001.
CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. *Gestão da qualidade: teoria e casos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SENAI/RS. *Questões ambientais e Produção Mais Limpa*. Porto Alegre: UNIDO/UNEP, 2003.
SEIFFERT, M. E. B. *Sistemas de gestão ambiental (SGA ISSO 14001) – Melhoria Contínua e Produção Mais Limpa na Prática e experiências de 24 empresas*. Editora Atlas, 2011.
JABBOUR, C. J. C.; JABBOUR, A. B. L. S. *Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências*. Editora Atlas, 2013.
ROZENFELD, H. et al. *Gestão de Desenvolvimento de Produtos: uma referência para a melhoria do processo*. São Paulo: saraiva, 2006.
KAMINSKI, P. C. *Desenvolvendo produtos com planejamento, criatividade e qualidade*. LTC, 2000.
MACHADO, M. C.; TOLEDO, N. N. *Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos: uma abordagem baseada na criação de valor*. São Paulo: Atlas, 2008.
OLIVEIRA, C. A. *Inovação da tecnologia, do produto e do processo*. Belo Horizonte: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 2003.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

(13) Engenharia Ambiental

PROGRAMA DE PROVA

1. Sistemas monitoramento e controle de poluentes atmosféricos.
2. Monitoramento da qualidade da água.
3. Monitoramento hidrológico.
4. Controle de enchentes e inundações.
5. Poluição ambiental e recuperação de áreas degradadas.
6. Ações mitigadoras de impactos e obras de proteção ambiental.
7. Gestão de resíduos sólidos de serviços de saúde.
8. Gestão de resíduos sólidos urbanos.
9. Reciclagem e sistemas de tratamento de resíduos.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J.G.L.; BARROS, M.T.L.; VERAS, M.S.; PORTO, M.F.A.; NUCCI, N.L.R. JULIANO, N.M.A.; EIGER, S. *Introdução à Engenharia ambiental*. Prentice Hall, São Paulo, 2002, 305p.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, *Aterros para Resíduos Perigosos – Critérios para Projeto, Construção e Operação*. 22 p, 1987.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 10.004: Resíduos Sólidos*. 2004.
- TUCCI, C. E. M. (org). *Hidrologia: Ciência e aplicação*. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2000. (Coleção ABRH de Recursos Hídricos).
- DIETRICH SCHIEL; SERGIO MASCARENHAS; NORA VALEIRAS; - *Estudo de Bacias Hidrográficas*, O – Editora: Rima (ISBN:8586552674). 2003
- PORTO, R.L.: org.. *Técnicas quantitativas para o gerenciamento de recursos hídricos*. ABRH e Editora da Universidade. 1997.
- BIRKS, J.W.; CALVERT, J.G. & R.E. SIEVERS. *The Chemistry of the Atmosphere: Its impact on Global Change*. American Chemical Society. Washington, D.C.
- LIMA, L.M.Q. *Lixo: tratamento e biorremediação*. (3ª ed. rev. e ampl.) São Paulo: HEMUS, 1995. 265 p.
- MONTEIRO, J.H.P, et al., *Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos*. Rio de Janeiro: IBAM, 2001. 200 p.
- LIBÂNIO, Marcelo. *Fundamentos de Qualidade e Trat. Água*. ABES, 444P. 2005.
- MACEDO, Jorge de Barros. *Águas & Águas*. 2 ED. ABES, 977P.2004

(14) Engenharia Bioquímica Aplicada à Indústria de Alimentos

PROGRAMA DE PROVA

1. Cinética das reações enzimáticas.
2. Produção e purificação de enzimas de interesse em alimentos.
3. Cinética dos processos fermentativos.
4. Tipos de biorreatores e processos fermentativos
5. Esterilização do mosto, do equipamento e do ar em processos de fermentação.
6. Aeração e agitação em sistemas biológicos.
7. Separação e purificação de produtos biotecnológicos.
8. Produção de alimentos e de aditivos alimentícios por processos bioquímicos (enzimáticos e fermentativos).



REFERÊNCIAS

- BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. *Biotecnologia Industrial - Fundamentos*. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, vol.1, 2001.
- SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W. *Biotecnologia Industrial - Engenharia bioquímica*. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, vol.2, 2001.
- LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. *Biotecnologia Industrial - Processos fermentativos e enzimáticos*. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, vol.3, 2001.
- AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. *Biotecnologia Industrial - Biotecnologia na produção de alimentos*. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, vol.4, 2001.

(15) Engenharia de Processos na Indústria de Alimentos

PROGRAMA DE PROVA

1. Balanço de Massa e Energia em Processos.
2. Conservação de alimentos pelo uso de calor.
3. Conservação de alimentos por remoção do calor.
4. Simulação e Modelagem de Processos da Indústria de Alimentos.
5. Instrumentação de processos na Indústria.
6. Controladores Clássicos: controlador proporcional, controlador proporcional integral, controlador proporcional integral derivativo.
7. Sistemas de Controle *Feedback*.
8. Otimização de Processos da Indústria de Alimentos.
9. Ferramentas de Planejamento Experimental.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J.L.L. *Instrumentação, Controle e Automação de Processos*. Editora LTC, 2010.
- FELLOWS P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos: Teoria e Prática*. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Artmed, 2006.
- NETO, B. B.; SCARMINIO, I. S., BRUNS, R. E. *Como Fazer Experimentos: Aplicações na Ciência e na Indústria*. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- NISE, N.S. *Engenharia de Sistemas de Controle*. 6ª Edição. Editora LTC, 2012.
- PERLINGEIRO, C.A.G. *Engenharia de Processos*. Editora Blucher, 2005.
- SMITH, J.M., VAN NESS, H.C., ABBOTT, M.M. *Introdução a Termodinâmica para Engenharia Química*, 7ª Edição, Editora LTC, 2007.

(16) Engenharia de Transporte

PROGRAMA DE PROVA

1. Elementos planimétricos e altimétricos do traçado de uma rodovia.
2. Curvas circulares simples.
3. Superelevação e superlargura.
4. Curvas de concordância vertical.
5. Seção transversal.
6. Cálculo de volumes e diagrama de massas.
7. Alocação de tráfego.
8. Modelos de distribuição de viagens.
9. Modelos de atração e geração de viagens.
10. Gestão logística do transporte de cargas.



REFERÊNCIAS

- ANTAS, P. M.; Vieira, A.; Gonçalo, E. A.; Lopes, L. A. S. *Estradas – Projeto geométrico e de terraplanagem*. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). *Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem*. Rio de Janeiro: 1973. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/rodovias/operacoes-rodoviaras/faixa-de-dominio/normas-projeto-estr-rod-reeditado-1973.pdf>>.
- CAMPOS, Vânia B. G. *Planejamento de transportes – Conceitos e Modelos Rio de Janeiro*: Interciência, 2013.
- DE SENÇO, W. *Manual de técnicas de projetos rodoviários*. 1. ed. São Paulo: PINI, 2008.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). Instituto de Pesquisas Rodoviárias. IPR: Publicação 706. *Manual de projeto geométrico de rodovias rurais*. 195p. Rio de Janeiro: 1999. Disponível em: <http://ipr.dnit.gov.br/publicacoes/706_Manual_de_Projeto_Geometrico.pdf>. Acesso em: 11 de setembro de 2014.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFEA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES (DNIT). Instituto de Pesquisas Rodoviárias. IPR: Publicação 723. *Manual de estudos de tráfego*. 375p. Rio de Janeiro: 2006. Disponível em: <http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/manual_estudos_trafego.pdf>. Acesso em: 11 de setembro de 2014.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER). *Diretrizes básicas para elaboração e estudos de projetos rodoviários*. 375p. Rio de Janeiro: 1999. Disponível em: http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/diretrizes_basicas_instruc_oes_servicos.pdf >
- LEE, S. H. *Introdução ao projeto geométrico de rodovias*. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.
- MELLO, J. C. *Planejamento dos transportes urbanos*. Rio de Janeiro: Campus, 1982.
- PIMENTA, C.R.T.; OLIVEIRA, M. P. *Projeto geométrico de rodovias*. 2. ed. São Carlos: RiMa, 2004.
- SETTI, J. R.; WIDMER, J. A. *Tecnologia de transportes*, 2. ed. São Carlos: Escola de Engenharia de São Carlos, USP, 1997.

(17) Mecânica dos Sólidos

PROGRAMA DE PROVA

1. Flambagem e instabilidade.
2. Processo dos deslocamentos.
3. Processo dos esforços.
4. Estados de tensões.
5. Linhas de influência e envoltórias.
6. Critérios de falhas e projeto de vigas.
7. Princípio dos trabalhos virtuais.
8. Energia de deformação.

REFERÊNCIAS

- BEER, F. P.; JOHNSTON, JR. E. R.; DEWOLF, J. T.; MAZUREK, D. F. *Mecânica dos materiais*. 5. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011.
- BOTELHO, M. H. C. *Resistência dos materiais*. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.
- CRAIG JR, R. R. *Mecânica dos materiais*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.



GERE, J. M. GOODNO, B. J. *Mecânica dos materiais*. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

HIBBELER, R. C. *Resistência dos materiais*. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SHAMES, I. H. *Introdução à mecânica dos sólidos*. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1983.

TIMONSHENKO, S. P.; GERE, J. E. *Mecânica dos sólidos*. Trad. José Rodrigues de Carvalho. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

UGURAL, A. C. *Mecânica dos materiais*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

(18) Química Geral e Inorgânica

PROGRAMA DE PROVA

1. Estequiometria.
2. Ligações Químicas.
3. Cinética.
4. Equilíbrio Químico.
5. Equilíbrio iônico.
6. Eletroquímica.
7. Química de compostos de Coordenação.
8. Termoquímica.

REFERÊNCIAS

ATKINS, P. JONES, L. *Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente*. Trad. Ignez Caracelli et al. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ATKINS, P. W. *Físico-Química*. v. 1. 9ª ed., *Livros Técnicos e Científicos*: Rio de Janeiro, 2012.

BROWN, T. L.; LeMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E. *Química - A Ciência Central*, Trad. Horácio Macedo. 9ª ed. Pearson Prentice Hall: São Paulo, 2005.

CALLISTER JR, W. D.; RETHWISCH, D. G. *Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais - Abordagem Integrada*. 4ª ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 2014.

HUHEEY, J. E.; KEITER, E. A.; KEITER, R. L. *Inorganic Chemistry, Principles of Structure and Reactivity*. 4ª ed. Harper Collins College Publisher: New York, 1993.

KOTZ, J. C., Treichel Jr. P. *Química e Reações Químicas*. Trad. Horário Macedo. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1998. vol. I e II.

LEE, J. D. *Química Inorgânica não tão concisa*. 5ª ed. Edgard Blücher Ltda: São Paulo, 2000.

MAHAN, B. H. & MYERS, R. J. *Química: Um curso universitário*. (Trad. 4ª ed. Americana) Trad Henrique E. Toma et al. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1993.

MASTERTON, W. L. et al. *Química Geral Superior*. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. Pioneira Thomson Learning: São Paulo, 2006.

(19) Transferência de Massa, Transferência de Calor e Termodinâmica

PROGRAMA DE PROVA

1. Condução de Calor em Regime Transiente.
2. escoamento Laminar não Isotérmico.
3. Transferência de Calor por Convecção.



4. Transferência de massa com escoamento.
5. Condução de Calor em Regime Permanente.
6. Transferência de massa por difusão.
7. Equilíbrio Químico e de fases.
8. Conservação de massa e energia.
9. Segunda Lei da Termodinâmica.

REFERÊNCIAS

- BIRD, R. B., STEWART, W. E. E LIGHTFOOT, E. N., *"Fenômenos de Transporte"*, LTC Editora, 2004.
- GEANKOPLIS, C. J. *"Transport Processes and Separation Process Principles"*. 4th Edition, Prentice Hall PTR, 2003.
- ÇENGEL, Y. A. *"Transferência de Calor e Massa – Uma Abordagem Prática"*. 3a Ed., Editora McGraw-Hill, 2009.
- CREMASCO, M. A. *"Fundamentos de Transferência de Massa"* 2a. edição revista. Editora da Unicamp, Campinas, 2009.
- HOLMAN, J. P. *Heat transfer*. 9th. ed. Boston: McGraw-Hill, 2002.
- INCROPERA, F.P.; DeWITT, D.P. *Fundamentos da Transferência de Calor e de Massa*, 6ª. Edição, Editora LTC, 2008.
- INCROPERA, F.P. e DEWITT, D.P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*, 6a ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2008 (livro-texto).
- KREITH, F. e BOHN, M. *Princípios de Transferência de Calor*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2003.
- KREITH, F.; BOHN, M.S. *"Princípios de Transferência de Calor"*, 6ª Ed., Editora Thomson, 2003.
- SISSOM, L. E.; PITTS, D. R. *"Fenômenos de Transporte"*. Editora Guanabara Dois, 1979.
- WELTY, J. R.; WILSON, R. E.; WICKS, C. E. *"Fundamentals of Momentum, Heat and Mass Transfer"*, 4th Edition (2001), ou anteriores. John Wiley & Sons Inc.



ANEXO II DO EDITAL Nº 026/2015-PRH

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA

1. Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tema.
- Dados essenciais do conteúdo.
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos.
- Indicação do referencial bibliográfico.

2. Desenvolvimento da prova didática

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização.
- Desenvolvimento sequencial.
- Articulação do conteúdo com o tema.
- Exatidão e atualidade.
- Síntese analítica.

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações).
- Adequação do material didático ao conteúdo.
- Clareza, objetividade e comunicabilidade.
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.
- Adequação ao tempo disponível.



ANEXO III DO EDITAL Nº 026/2015-PRH

TABELA DE PONTUAÇÃO

(Conforme Resolução nº 017/2013-COU)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO É pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez. (máximo de 2,0 pontos)	
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Especialização	0,5
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação por obra ou atividade (máximo de 5,0 pontos)	
Artigos Publicados e patentes nos últimos 10 anos	
Qualis A	0,2
Qualis B	0,1
Qualis C / outros	0,05
Patente outorgada / licenciada	0,3
Livros	
Autor	0,3
Co-autor / autor de capítulo	0,15
Tradutor / revisor técnico	0,1
Coordenador / organizador / editor	0,1
Orientações concluídas (co-orientações têm a metade dos pontos)	
Doutorado	0,2
Mestrado	0,1
Especialização	0,05
Graduação / iniciação científica	0,02
Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 10 anos (pontuação por ano de realização)	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento.	0,15
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento.	0,05

.../



Bancas e comissões julgadoras nos últimos 10 anos	
Doutorado	0,04
Mestrado	0,02
Especialização	0,01
Graduação	0,004
Concurso público	0,03
Participação em eventos científicos nos últimos 10 anos	
Coordenação do evento	0,1
Palestrante	0,05
Ministrante de minicurso	0,05
Apresentação de trabalho científico	0,02
Participação em evento	0,01
Prêmios e Títulos	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	0,1
Graduações e outros títulos	
Outra graduação	0,1
Outros títulos	0,05
Produção artística / cultural / didática nos últimos 10 anos	
Produção de material audiovisual: softwares, vídeos, CD's, DVD's e Portfólios.	0,05
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, teatrais, dança e artes visuais)	0,05
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional	0,1
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional.	0,05
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais), apresentadas publicamente em âmbito internacional	0,2
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais), apresentadas publicamente em âmbito nacional	0,1

.../



III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (máximo de 3,0 pontos)	
Magistério nos últimos 10 anos (máximo de 2,0 pontos)	
Pontuação por semestre	
Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5
Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2
Magistério em curso de graduação	0,2
Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	0,1
Magistério em curso de treinamento ou extensão	0,05
Atividades administrativas nos últimos 10 anos (máximo de 0,5 ponto)	
Pontuação por atividade	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,2
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1
Coordenação de curso de graduação	0,2
Participação em conselhos superiores	0,1
Organização de eventos científicos	0,1
Outras atividades nos últimos 10 anos (máximo de 0,5 ponto)	
Pontuação por semestre	
Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins	0,1
